

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
= C =

LEI DE Nº 1.148/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMENTO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "


O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, faço
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus re-
presentantes legais APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipi-
pal " Barro Branco " Localizada no Córrego Barro Branco Distrito
de Alto Mutum Preto.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do
funcionamento da referida Escola, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 14 -
de outubro de 1.985



JOSÉ FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1985



JOSÉ ZACARIAS CAETANO DABUS
CH. DEPARTº ADM.

R